



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7969, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário em reunião realizada em 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, como membro titular, o servidor docente FLAVIO TERRIGNO BARBEITAS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 141690, SIAPE nº 1.168.087, lotado no Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música.

Art. 2º Designar, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, como membro suplente, o servidor GEORG OTTE, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 031283, SIAPE nº 317.331, lotado na Diretoria da Faculdade de Letras.

Art. 3º Estabelecer para os referidos membros o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, conforme previsto no § 1º do art. 10 do Estatuto da FUNDEP.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595738** e o código CRC **9462D349**.